

ÉTICA E COMUNIDADE a ideologia do individualismo*

Alino LORENZON

Departamento de Filosofia – IFCS/UFRJ

O subtítulo da comunicação indica o tratamento a ser dado ao tema. O individualismo, no plano ético, surge como negação da dimensão comunitária da pessoa humana. Essa dimensão, essencial do próprio estatuto ontológico e epistemológico do homem, estará presente no trabalho como horizonte e pano de fundo de toda a discussão. O trabalho não tem nenhuma pretensão de originalidade, a não ser enquanto desafio para pensar o individualismo numa perspectiva ética atual, mostrando o interesse que o mesmo tem despertado junto a autores de horizontes profissionais diferentes, sobretudo no campo das Ciências Sociais.

Ademais, dentro do quadro do individualismo em geral, constata-se um interesse teórico por uma forma particular dessa ideologia: o "individualismo possessivo", expressão popularizada por Macpherson para caracterizar o tipo de individualismo que assenta sua concepção e sua prática num conceito de propriedade privada individual, quase que absoluto.

A discussão é, portanto, de grande atualidade, não somente em vista da ampliação e afirmação do liberalismo e do capitalismo, mas também em vista da crítica de um tipo de comportamento individualista que tende a se generalizar. Ainda, há pouco, a imprensa brasileira publicava denúncias contra um comportamento individualista, tornado mais amplo nos últimos anos.

João Gilberto Lucas Coelho, Diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da Universidade de Brasília, no artigo "Constituinte e horizonte" denunciava o apego aos privilégios por parte de parlamentares e não parlamentares. "O sentimento corporativista domina e a mudança concreta não acontece pelos egoísmos individualistas ou de categoria" (**Folha de S. Paulo**, 26-08-87, A-3).

(*) Comunicação apresentada no 11º Encontro Nacional de Ética, realizado no Departamento de Filosofia do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, no período de 17 a 20 de novembro de 1987.

O prof. Christóvam Buarque, Reitor da Universidade de Brasília, falando do vandalismo que deixa irrecuperáveis três livros por dia da biblioteca daquela instituição universitária, emite estas observações. "Depois de 20 anos em que o país teve donos, as pessoas não se sentem comprometidas com o bem público. Pensam que o que é público não lhes pertence. Não é espírito de solidariedade e falta consciência social. Somos 130 milhões de individualistas" (JB, 25/09/87, p. 7).

O presidente da UNE, Valmir Santos, em seu discurso de tomada de posse em Campinas, aponta o processo de industrialização do país e a crescente presença das multinacionais na economia brasileira, a partir do golpe de 1964, como fatores que levaram "ao fortalecimento da ideologia do individualismo e da alienação entre os jovens" (JB, 14/10/87, p. 12).

Como vimos por essas citações, somos levados a crer que o individualismo é uma característica do homem brasileiro. E, de fato, se analisarmos a obra de Dante Moreira Leite, **O caráter nacional brasileiro**, verificaremos que o seu estudo psicológico encontra um consenso entre pensadores, como Paulo Prado, Gilberto Freyre, Cassiano Ricardo, Sérgio Buarque de Holanda e Fernando de Azevedo. Para esses autores, o individualismo é uma das características do homem brasileiro ao lado do misticismo, da religiosidade, da imaginação. A lista de qualidades e defeitos seria muito longa, se quiséssemos entrar no seu estudo e discussão.

No entanto, o problema do individualismo encontra-se também em outras nações, e basta compararmos as observações acima apresentadas para chegarmos à conclusão de que o individualismo não é característica, não é exclusividade de nenhum povo ocidental. Até na Rússia comunista a luta contra o individualismo deve ser empreendida, Gorbachev, em seu livro intitulado **Perestroika — nossas esperanças para nosso país e para o mundo**, fala na luta contra o individualismo e contra o subjetivismo. (JB, 29/10/87, p. 12).

Autores conhecidos, como Tocqueville, Max Weber, Mounier, Adorno, Vachet, Dumont, entre outros, têm realizado estudos e denúncias, demonstrando ser o individualismo muito difundido nas sociedades ocidentais, sobretudo na sociedade moderna burguesa capitalista, competitiva e excludente.

Mas, quais seriam as causas ou, melhor, as origens do individualismo? E as respostas são muito diversas conforme o ponto de vista do observador e do pensador. A explicação do líder religioso e do teólogo não é a mesma do cientista social e do filósofo. A título de ilustração, vejamos o que têm escrito a esse respeito alguns estudiosos do assunto.

Tocqueville, por exemplo, afirma que o individualismo é de origem democrática e deve ser distinguido de egoísmo.

“O **individualismo** é expressão recente, originária de uma nova idéia. Nossos pais só conheciam o egoísmo. Este é um amor exagerado e apaixonado de si mesmo, que leva o homem a fazer tudo depender de si mesmo e preferir-se a tudo o mais. O individualismo é um sentimento refletido e pacífico, que predispõe cada cidadão a isolar-se da massa dos seus semelhantes e a retirar-se à parte, com a família e os amigos, de tal modo que, após criar dessa maneira uma sociedade para uso próprio, abandona prazerosamente a sociedade a si mesma. O egoísmo nasce de um instinto cego; o individualismo procede de um juízo errôneo, mais do que de um sentimento depravado. Sua fonte são os defeitos do espírito, tanto como vícios do coração. (...)

O egoísmo é um vício tão velho como o mundo. Não pertence mais a um tipo de sociedade do que a qualquer outro. O individualismo é de origem democrática, e ameaça desenvolver-se na medida em que as condições se igualam”. (**A democracia na América**, p. 285). Essas observações, um tanto polêmicas, publicadas em 1835, são muito pertinentes, sobretudo para evitar possíveis confusões terminológicas, e já começam a estabelecer um plano epistemológico distinto do enfoque moral e político-social.

Max Weber, na clássica obra **A ética protestante e o espírito do capitalismo**, ressalta que o puritanismo e as organizações sociais calvinistas têm desenvolvido uma concepção e uma prática religiosas individualistas. “Todas repousam em motivos racionais espiritualmente individualísticos. O indivíduo nunca ingressa nelas emocionalmente. A glória de Deus e a salvação de cada um permanecem acima do limiar da consciência. Isto influi até hoje em certas feições características da organização social de povos de passado puritano” (p. 168). Essas considerações são endossadas por Tawney, que vai além, lembrando as contradições existentes em todo ser humano, originárias de tendências ambíguas. “Em toda alma humana há um socialista e um individualista, um absolutista e um fanático pela liberdade, assim como em cada um há um católico e um protestante” (Tawney: 201). Em torno do puritanismo toda uma ampla pesquisa tem sido desenvolvida. E Leopoldo Zea, no capítulo intitulado “Puritanismo em la conciencia norteamericana” endossa a tese amplamente aceita.

“O puritanismo como expressão religiosa dos ideais do homem moderno oferecerá, dentro da organização social e política a que deu lugar na América, os elementos ideológicos que têm feito dos Estados Unidos o berço da democracia moderna. O protestantismo, em geral, tem como base um sentimento individualista e encarna o individualismo moderno. O espírito individualista que se opôs ao absolutismo religioso encarnado pela Igreja Católica” (Zea: 194).

Mas, de outro lado, não podemos esquecer também que toda uma pregação moralista católica, reforçada por um profundo sentimento

de culpa, se inspirava numa concepção individualista da salvação e da felicidade. Basta lembrar a famosa frase, que encima a cruz plantada na solenidade de encerramento das missões: "Salva a tua alma". Essa doutrina se arraigará profundamente na visão e nas práticas dos fiéis. Toda uma ética será construída a fim de legitimar o comportamento individualista.

No entanto, não será apenas a concepção religiosa que irá fundamentar tal maneira de pensar. Adorno, em **Mínima moralia** e **O fetichismo na música** trata, aqui e acolá, do individualismo, do isolamento do indivíduo burguês, dentro de uma sociedade dominada pela "indústria cultural".

Quanto a Mounier, toda a sua obra, todo o seu projeto de vida, toda a sua luta de escritor, de militante e de homem de fé constituem um exemplo de contestação permanente do individualismo, sob todos os seus aspectos e manifestações. Não será exagero afirmar que o personalismo é o anti-individualismo por excelência. A insistência nessa dupla dimensão ontológica da pessoa, no seu duplo e essencial movimento de interiorização e exteriorização, nas qualidades de comunicação, de intersubjetividade, de disponibilidade e afrontamento, revela uma metafísica que não se fecha numa reflexão isolada. Apenas algumas citações, a título de ilustração, mostram o alcance do diagnóstico e da denúncia de Mounier. A definição de individualismo encerra uma palpitante atualidade.

"O individualismo é um sistema de costumes, de sentimentos, de idéias e de instituições que organiza o indivíduo partindo de atitudes de isolamento e de defesa. Foi a ideologia e a estrutura dominante da sociedade burguesa ocidental entre o século XVIII e o século XIX. Homem abstrato, sem vínculos nem comunidades naturais, deus supremo no centro duma liberdade sem direção nem medida, sempre pronto a olhar os outros com desconfiança, cálculo ou reivindicações; instituições reduzidas a assegurar a instalação de todos estes egoísmos, ou o seu melhor rendimento pelas associações viradas para o lucro; eis a forma de civilização que vemos agonizar, sem dúvida uma das mais pobres que a história jamais conheceu. É a própria antítese do personalismo e o seu mais direto adversário" (Mounier, **O personalismo**: 61-2). Mounier denuncia a tirania e a opressão da "desordem estabelecida", fundada numa concepção de civilização ocidental, burguesa e individualista, que coloca o lucro, o dinheiro, a competição, o valor absoluto da propriedade individual como dogmas de fé. Até a própria Igreja, abandonando toda uma longa tradição comunitária, deixa que o individualismo religioso e moral invada, progressivamente, a espiritualidade, a liturgia, os costumes (Mounier, **Oeuvres**, IV: 669).

A definição do individualismo, dada por Mounier, é claríssima. É preciso situar o individualismo em toda a sua amplitude. Não é somente uma moral. É a metafísica da solidão integral, a única que nos resta quando perdemos a verdade, o mundo e a comunidade dos homens" (Oeuvres,

1, p. 158-9). Essa solidão em face da verdade e do conhecimento, em face do mundo e da comunidade é a solidão do homem contemporâneo. Muito haveria a dizer, dentro de uma crítica das mensagens dos meios de comunicação de massa no mundo capitalista e burguês ocidental, com um conteúdo marcadamente individualista e consumista. As enormes dificuldades que os movimentos comunitários enfrentam para mudar essa concepção e essa prática se tornam cada vez maiores. Há toda uma conspiração contra qualquer tentativa de despertar no homem a consciência da intersubjetividade e da dimensão essencial comunitária.

Há um autor holandês, Remy Kwant, que no seu livro **Filosofia Social** consagra o primeiro capítulo à ideologia do individualismo. É o capítulo mais extenso. Pelas simples indicação de seus subtítulos vê-se a importância e a abrangência da temática. No individualismo filosófico, analisa a obra e o pensamento de Descartes; no individualismo político, estuda Locke; no individualismo pedagógico, Rousseau; no econômico, Adam Smith; no plano da fé e da moral examina as tendências individualistas medievais e modernas. É evidente que a temática examinada por Kwant mereceria um aprofundamento e toda uma discussão. Mas, não deixa de acenar para possíveis ambigüidades do pensamento ocidental, ambigüidade e tendências que necessitariam de longos estudos.

Já numa crítica mais restrita e mais aprofundada, Vachet, em sua volumosa obra intitulada **L'idéologie libérale: l'individu et sa propriété**, ao tratar dos principais temas do liberalismo, consagra todo um longo capítulo ao individualismo e, mais adiante, um outro capítulo ao individualismo especificamente econômico. É interessante observar que Vachet, como Dumont, ao estudarem as origens do individualismo moderno, as situam na escolástica não tomista, mais precisamente em Boaventura, Scot e Occam. Vachet afirma que esses pensadores terminam por destruir o enraizamento ontológico do indivíduo no social (p. 131). A ampliação do individualismo prosseguirá no Renascimento, na Reforma e através dos filósofos sociais, como Hobbes, Locke e Rousseau, que explicitarão os mecanismos teóricos dessa ideologia. Aqui, novamente, todo um trabalho crítico resta por ser feito, sobretudo no que se refere aos pensadores medievais não tomistas. A análise de Vachet assenta em numerosas citações de fontes primárias e secundárias, que nos levam a aceitar ao menos no plano lógico a coerência e fundamentação das afirmações. É possível que no plano histórico e prático as coisas não sejam tão simples assim, e que mereçam o comprometimento de longas e pacientes pesquisas.

Muitas das ponderações de Vachet, referentes às coordenadas filosóficas do individualismo, serão assumidas e aplicadas por Dumont no campo da Antropologia Cultural. Em suas obras, com freqüência, utiliza a categoria "individualismo" em oposição ao "holismo", concepção que parte do social, do conjunto para poder explicar a organização da sociedade.

Mas é particularmente no livro **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna** que Dumont, na qualidade de antropólogo, tenta compreender e identificar num estudo comparativo as características intrínsecas das sociedades hindus e ocidentais, utilizando as categorias de individualismo e de holismo no sentido epistemológico. Para melhor entender a gênese e a consolidação do individualismo, no sentido antropológico, nas sociedades ocidentais, a análise de Dumont remonta aos primórdios da cultura filosófica grega e cristã. A expressão-chave “do indivíduo-fora-do-mundo ao indivíduo-no-mundo” constitui o eixo norteador de suas reflexões. Novamente, a hipótese de Dumont, desenvolvida ao longo de toda a sua obra, necessitaria de um estudo e de pesquisas, por parte do filósofo, que mostrassem se histórica e praticamente foi exatamente essa a concepção defendida por tantos autores e por tantas escolas filosóficas e religiosas.

No Brasil, dois cientistas sociais, Gilberto Velho e Sérvulo A. Figueira, têm utilizado as categorias “individualismo e holismo”, inspirados na obra de Dumont, aplicando-as à realidade brasileira. Embora, essas categorias tenham sido empregadas no plano epistemológico e antropológico, podem fornecer importantes elementos de reflexão no plano moral, sobretudo quando considerarmos a moral em sua relação indivíduo-sociedade. Parecem-me categorias muito fecundas e esclarecedoras para quem pretende desenvolver um projeto de pesquisa com o título “Ética e comunidade”.

No entanto, há um tipo de individualismo, discutido no campo da filosofia política e social, que merece um tratamento mais amplo. É o **individualismo possessivo**, expressão, muito adequada e feliz, da autoria de Macpherson. Vê-se pela simples leitura do título que o problema da propriedade privada individual é um grande problema, não somente para a filosofia política e social, mas sobretudo para uma discussão moral. Na esteira do filósofo caudense surgiram, posteriormente, os trabalhos de Macfarlane e Tucker. Mas, dada a amplitude do tema do individualismo possessivo, seguindo as indicações de Macpherson limitar-me-ei a algumas observações a respeito do pensamento de Locke, por ser sua influência decisiva na gênese e consolidação do modelo liberal das democracias ocidentais. Muitos autores têm escrito a respeito dessa influência. Mas, limitar-me-ei apenas à transcrição da assertiva de Carlos Estevam Martins e João Paulo Monteiro em “Vida e obra de Locke”, da coleção de “Os Pensadores”.

“Com suas idéias políticas, Locke exerceu a mais profunda influência sobre o pensamento ocidental. Suas teses encontram-se na base das democracias liberais. Seus **Dois Tratados sobre o Governo Civil** justificaram a revolução burguesa na Inglaterra. No século XVIII, os iluministas franceses foram buscar em suas obras as principais idéias responsáveis pela Revolução Francesa. Montesquieu (1689-1755) inspirou-se em Locke para

formular a teoria da separação dos três poderes. A mesma influência encontra-se nos pensadores americanos que colaboraram para a declaração da Independência Americana, em 1776" (Locke, Os Pensadores, p. XVII).

No entanto, a influência do pensamento de Locke far-se-á sentir sobretudo quando a discussão se volta para saber quais teriam sido os fundamentos filosóficos e éticos do liberalismo burguês e do capitalismo. E aqui, a teoria lockeana da liberdade e da propriedade individual explica, no plano teórico-prático e moral, toda uma série de questões. Ademais, como bem salienta Polin, é muito difícil separar na obra de Locke política e moral, e, poderíamos acrescentar sem exagero, religião. A formação teológica de Locke foi bastante séria, sobretudo no plano bíblico. A moral, para Locke, é muito importante. Vê-lo-emos afirmar que a pobreza é antes de mais nada (ou talvez exclusivamente) um **problema moral**. Será preciso esperar Marx e Engels para nos mostrarem que a pobreza é fundamentalmente um problema de exploração econômica. A teoria lockeana da liberdade e da propriedade individual é uma teoria que se inspira em sua concepção empirista do conhecimento. A propriedade e a liberdade, bem como as idéias e a autoridade política, originam-se de todo um longo esforço de aquisição e construção, lentas e progressivas, baseadas nas múltiplas formas de trabalho, entendido este no sentido mais amplo possível. Se não, vejamos o **Segundo Tratado sobre o governo**, com seu subtítulo muito significativo, **ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil**. Não é nosso intuito analisar o **Tratado**. Apenas me limitarei a tecer algumas considerações sobre o Capítulo V, "Da propriedade", por julgá-lo fundamental dentro da teoria do "individualismo possessivo". Toda a argumentação de Locke pretende fundamentar, legitimar e, posteriormente, legalizar pelo Direito Constitucional a propriedade privada individual, baseando-se em argumentos de ordem bíblica e de ordem racional. A Bíblia e a razão constituem as fontes determinantes do raciocínio lockeano, chegando ao ponto de afirmar que a razão natural é de certa forma a expressão da razão divina. O grande argumento se encontra na concepção do trabalho individual, em sua iniciativa, competência e criatividade. A ética do trabalho será a ética que irá inspirar o famoso capitalista americano, conforme a análise de Weber. Mas, quando Locke afirma que a pobreza resulta simplesmente de um problema moral, isto é, de preguiça e ociosidade, de vagabundagem e esbanjamento, deslocará a discussão das verdadeiras causas da desigualdade social. Locke insistirá, ao longo de todo o **Tratado**, sobre o grande argumento do trabalho, que será, em última análise, o documento e a garantia da propriedade individual. Durante páginas e páginas, Locke desenvolve essa idéia, ou, melhor, essa hipótese explicativa da origem da propriedade individual. É o trabalho a única garantia do direito de propriedade. É o trabalho o fator de progresso e de constituição da cidadania. Apenas, a título de ilustração, tomo a liberdade

de citar os seguintes trechos, extraídos do famoso capítulo do **Tratado** referente à propriedade.

Após ter lembrado que Deus concedera a terra a todos, para sua felicidade e bem-estar, Locke, no entanto, lança mão de toda uma argumentação racional com o intuito de demonstrar a legitimidade da origem da propriedade individual.

“E assim, sem supor qualquer domínio privado ou propriedade em Adão sobre o mundo inteiro excluindo todos os outros homens, o que não se pode de modo algum provar, nem daí derivar a propriedade de qualquer pessoa; mas supondo o mundo dado, como o foi, aos filhos dos homens em comum, vemos como trabalho pode dar aos homens direitos distintos a várias parcelas dele para uso privado, nos quais não haveria qualquer dúvida de direito nem lugar para controvérsia” (**Segundo Tratado**, p. 50).

Mais adiante, Locke desenvolve esse mesmo argumento, insistindo na importância fundamental e decisiva do trabalho individual.

“Nem é tão estranho, como talvez possa parecer antes de pensar-se a devida atenção, que a propriedade do trabalho seja capaz de contrabalançar a comunidade da terra; porquanto é, na realidade, o trabalho que provoca a diferença de valor em tudo quanto existe. Considere qualquer um a diferença que existe entre um acre de terra plantado com fumo ou cana-de-açúcar, semeado de trigo ou cevada e um acre da mesma terra em comum sem qualquer cultura e verificará que o melhoramento devido ao trabalho constitui a maior parte do valor respectivo” (**Ibid.**).

O trabalho, além de constituir a fonte de satisfação das necessidades vitais humanas, estabelece a diferença entre a pobreza e a riqueza. As nações ricas e pobres assim serão por força da capacidade de investimento de trabalho, e não tanto pela qualidade do seu solo.

“É o trabalho, portanto, que atribui a maior parte do valor à terra, sem o qual dificilmente valeria alguma coisa; é a ele que devemos a maior parte de todos os produtos úteis da terra; por tudo isso a palha, farelo e pão desse acre de trigo valem mais do que o produto de um acre de terra igualmente boa mas abandonada, sendo o valor daquele o efeito do trabalho” (**Ibid.**, p. 51).

Conseqüentemente, o direito natural à propriedade privada individual resulta do desenvolvimento da capacidade de iniciativa de cada um. E esse direito deverá ser reconhecido, respeitado e garantido pela sociedade e pelo Estado.

O Estado, que representa os interesses dos proprietários, dará garantia e condições para que os mesmos sejam devidamente assegurados. Esse direito é absoluto, inalienável, constituindo a origem, a formação e o fim da própria sociedade civil.

“Estas circunstâncias obrigam-no a abandonar uma condição que, embora livre, está cheia de temores e perigos constantes; e não é sem razão que procura de boa vontade juntar-se em sociedade com outros que estão já unidos, ou pretendem unir-se, para a mútua conservação da vida, da liberdade e dos bens a que chamamos de propriedade.

O objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidade, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade” (*Ibid.*, p. 82).

No estado de natureza, nessa ficção epistemológica, estão ausentes condições essenciais para a realização efetiva da própria liberdade e iniciativa, tais como uma lei discutida e consensualmente aceita, um juiz imparcial e um executor de uma sentença justa. Daí, a importância e o papel da sociedade e do Estado como guardiães e protetores do desenvolvimento dos direitos e liberdades individuais.

A propriedade fundiária individual terá suas limitações transcendidas à medida que a noção de trabalho se ampliar, estendendo-se a toda uma gama de atividades, como o comércio lucrativo, a acumulação financeira, isto é, a riqueza adquirida simplesmente através do emprego do dinheiro.

“Mas, seja lá como for, ao que não quero dar importância, ousou afirmar corajosamente o seguinte: — a mesma regra de propriedade, isto é, que todo homem deve ter tanto quanto possa utilizar, valeria ainda no mundo sem prejudicar a ninguém, desde que existe terra bastante para o dobro dos habitantes, se a invenção do dinheiro e o tácito acordo dos homens, atribuindo um valor à terra, não tivessem introduzido — por consentimento — maiores posses e o direito a elas; o que como foi feito terei ocasião de mostrar mais detidamente na continuação deste” (*Ibid.*, p. 48).

Assim, introduzindo e aprovando o uso do dinheiro para ampliar a propriedade fundiária individual, Locke demonstra ser conforme à natureza ou ao direito natural a aquisição ilimitada de posses. Os limites serão os limites das capacidades individuais, efetivas ou supostas, o poder de gestão e concentração de riqueza, Locke lança, com base nesse tipo de argumentação, as fundações do uso capitalista da terra e do dinheiro. E este será o fio condutor de todo o **Segundo Tratado**. Ainda, à guisa de ilustração, acrescentarei a seguinte passagem.

“Mas como o ouro e a prata são de pouca utilidade para a vida humana em comparação com o alimento, vestuário e transporte, tendo valor somente pelo consenso dos homens, enquanto o trabalho dá em grande parte a medida, é evidente que os homens concordaram com a posse desigual e desproporcionada da terra, tendo descoberto, mediante consentimento tácito e voluntário, a maneira de um homem possuir licitamente mais terra do que aquela cujo produto pode utilizar, recebendo

em troca, pelo excesso, ouro e prata que podem guardar sem causar dano a terceiros, uma vez que estes metais não se deterioram nem se estragam nas mãos de quem os possui. Os homens tornaram praticável semelhante partilha em desigualdade de posses particulares fora dos limites da sociedade e sem precisar de pacto, atribuindo valor ao ouro e à prata, e concordando tacitamente com respeito ao uso do dinheiro; porque, nos governos, as leis regulam o direito de propriedade e constituições positivas determinam a posse da terra” (Ibid., p. 53).

Dessa e das outras citações se infere, pois, o caráter ideológico e paradoxal da teoria lockeana da propriedade individual. Ao mesmo tempo que reconhece uma igualdade natural dos homens, acaba constatando e aprovando uma **desigualdade social**, resultante das diferenças intelectuais. A posse desigual da terra, do dinheiro e dos bens materiais passa a ser aceita, sancionada e generalizada como um corolário normal da iniciativa, da criatividade e da competência administrativa do proprietário. E será essa base argumentativa o suporte da moral capitalista e burguesa, legitimadora da exploração da força de trabalho, tratado na revolução industrial como simples mercadoria. Engels e Marx virão denunciar, exatamente, esses desvios e abusos.

No entanto, convém lembrar que o pensamento de Locke não é de forma alguma uma voz isolada dentro da sociedade inglesa puritana. Basta ler os trabalhos de Weber, **A ética protestante e o espírito do capitalismo**; de Tawney, **A religião e o surgimento do capitalismo**; e de Leites, **A consciência puritana**, para se ter uma idéia, um pouco mais adequada e realista, da moral lockeana e de sua teoria do individualismo possessivo.

A formação de um enorme exército de reserva, para usar a expressão de Marx, foi aceita na base de um raciocínio filosófico e religioso muito equivocado, sobretudo no século dezoito. Macpherson, ao analisar as justificativas das diferenças sociais na Inglaterra apresentadas pelos autores econômicos dessa época, tece as seguintes considerações.

“A opinião de que os seres humanos da classe operária eram mercadoria da qual podiam ser retirados riquezas e domínio, matéria bruta a ser trabalhada e ordenada pelas autoridades políticas, era típica da época de Locke. Assim também o corolário político de que a classe operária estava legitimamente subordinada ao estado, mas sem direito à plena cidadania. E assim era também o fundamento moral, de que a classe operária não leva, nem pode levar uma vida racional” (p. 240-241).

Há toda uma farta documentação dessa época mostrando o pensamento generalizado de que a classe operária está subordinada ao interesse dos dirigentes políticos e sociais. William Petyt, em sua obra **Britannia Languens** (1680) registra as seguintes constatações.

“O povo é (...) a mercadoria principal, a mais fundamental e preciosa, da qual se podem extrair toda espécie de manufaturas, navegação, riquezas, conquistas e de sólido domínio. Esse material essencial, sendo em si mesmo cru e ainda não digerido está confiado às mãos das autoridades supremas, cuja prudência e arbítrio é de aperfeiçoá-lo, administrá-lo e amoldá-lo para proveito maior ou menor” (Citado por Macpherson, p. 240).

A idéia e a prática da propriedade individual vão se desenvolvendo, progressivamente, mas firmemente, fundamentadas em toda uma argumentação religiosa e filosófica, adequada à burguesia ascendente. O livro de Macfarlane, **Família, propriedade e transição social: as origens do individualismo inglês**, o demonstra com farta documentação histórica. O conceito de propriedade privada individual, de liberdade política e jurídica do indivíduo, a idéia de comunicação direta do indivíduo com Deus e de que a sociedade é constituída de indivíduos separados, acabam se impondo como evidências.

Para concluir, podemos dizer que as categorias de estado de natureza e estado de sociedade, usadas por Locke, são categorias muito ambíguas e ideológicas. Estas citações confirmam nosso ponto de vista.

“Os filhos dos desempregados ‘acima dos três anos de idade’ eram um ônus desnecessário para a nação, deveriam ser obrigados a trabalhar, e poderiam ser obrigados a ganhar mais do que o seu próprio sustento. Tudo isso era justificado sob o pretexto explícito de que o desemprego era devido, não a causas econômicas, mas à depravação moral. A multiplicação dos desempregados, escreveu Locke em 1667, na sua qualidade de membro da Comissão de Comércio, era causada por ‘nada mais do que relaxamento da disciplina e corrupção dos costumes’. Nem passava pela mente de Locke tratar os desempregados como membros livres ou integrados na comunidade política; do mesmo modo, não havia dúvida de que estavam completamente submetidos ao Estado. E o Estado tinha o direito de tratá-los desse modo porque nunca viveriam até chegar ao padrão moral exigido de um ser racional” (Macpherson, p. 234-5).

Dentro dessa concepção filosófica serão lançadas as bases do liberalismo político e da ética social. Muita coisa tem mudado, mas em países do capitalismo periférico essa mentalidade ainda está muito arraigada. As posições e as proposições do século XVIII, contidas no chamado **individualismo possessivo**, são decisivas e fundamentais para se poder entender a formação da democracia liberal, bem como a gênese e a constituição da moral burguesa.

São de palpitante atualidade, sobretudo no presente momento histórico brasileiro. Uma reforma agrária, que deveria ter sido empreendida e efetivada há séculos, continua totalmente paralisada e boicotada, **exclusivamente** por causa de uma concepção **individualista** da terra. Os três

poderes constitucionais, legislativo, judiciário e executivo, que deveriam garantir um real exercício da cidadania, continuam criminosa e insensivelmente surdos e cegos face ao absolutismo soberano dos grandes donos da terra, devidamente amparados e defendidos pela lei, pela justiça e pela polícia. A moral desse tipo de **individualismo possessivo** brasileiro, abrigada na ideologia da TFP e da UDR, se sustenta à custa do sangue dos camponeses e da aprovação de um Estado Liberal a serviço dos interesses de uma pequena minoria. Essa situação nos desafia para um tipo de reflexão e de compromisso mais próximos da realidade e nos mostra que o filósofo não pode ficar discutindo o problema ético apenas com olhar voltado para o infinito e para o horizonte da universidade.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Theodor W. **Mínima moralia**. Introdução e tradução de Renato Solmi. Turim, Giulio Einaudi editore, 1974. 235p. (Reprints Einaudi, 13).
- _____. O fetichismo na música e a regressão da audição. 3ª ed., São Paulo, Abril Cultural, 1983. (Os pensadores).
- BOURRICAUD, François. **Individualisme institutionnel: essai sur la sociologie de Talcott Parsons**. Paris, PUF, 1977. 350p. (Sociologies).
- DEBÈS, Joseph. Vive l'individualisme? A titre de première entrée. **Masses Ouvrières**, 401, mai-juin, 1985, p. 50-60.
- DUMONT, Louis. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna**. Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Rocco, 1985. 283p.
- _____. Homo aequalis: genèse et épanouissement de l'idéologie économique. Paris, Gallimard, 1977. 271p.
- FIGUEIRA, Sérvulo A. **O contexto social da psicanálise**. Rio de Janeiro, F. Alves, 1981. 258p. (Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Psicologia da PUC/RJ sob o título **Individualismo e psicanálise**).
- KWANT, Remy. **Filosofia social**. Trad. do holandês por Mercedes Bergadá. Buenos Aires, Carlos Lohlé, 1969.
- LAURENT, Alain. **De l'individualisme: enquête sur le retour de l'individu**. Paris, PUF, 1985. 189p.
- LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia**. 2ª ed., rev., refundida e ampliada. São Paulo, Pioneira, 1969.

- MACFARLANE, Alain. **Família, propriedade e transição social: as origens do individualismo inglês**. Trad. de Ruy Jungman. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. 233p.
- MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke**. Trad. de Nelson Dantas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 318p.
- MOUNIER, Emmanuel. **Oeuvres**. Paris, Éditions du Seuil, 1963. Tomos I, III e IV.
- MAFFESOLI, Michel. **O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa**. Rio de Janeiro, Editora Forense – Universitária, 1987.
- RIESMAN, David. **Individualismo, marginalidad y cultura popular**. Trad. do inglês. Buenos Aires, Paidós, 1974. 423p.
- TAWNEY, R. H. **A religião e o surgimento do capitalismo**. Trad. do Inglês. I, Perspectiva, 1971. 266p.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. 3ª ed., Abril Cultural, 1985. (Os Pensadores).
- TUCKER, D. U. B. **Marxismo e individualismo**. Trad. de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro. Zahar, 1983. 284p.
- VACHET, André. **L'idéologie libérale: l'individu et sa propriété**. Prefácio de Henri Lefebvre. Paris, Éditions Anthropos, 1970. 570p.
- VERS la Vie Nouvelle. Dossier pédagogique: personnalisme et individualisme. Paris, La Vie Nouvelle, 1986. nº 7-8, juin-juillet 86, p.110.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 5ª ed., São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1987. 233p.